



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Assunto: Parecer dos Contratos

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Terra Santa e Fundos Municipais

Requerente: Pregoeira - Patrícia Rodrigues Maciel

Processo Nº: 007/2024/Pregão Eletrônico

Valor Final: R\$ 655.920,00

I. INTRODUÇÃO

Este parecer visa analisar o Processo Nº 007/2024, referente ao Pregão Eletrônico realizado pela Prefeitura Municipal de Terra Santa e Fundos Municipais, conforme solicitado pela Pregoeira Patrícia Rodrigues Maciel, cujo objeto é a Aquisição de passagens fluviais para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal da Prefeitura e Fundos de Terra Santa.

O objetivo deste parecer é verificar a conformidade do processo licitatório com as normativas vigentes e assegurar a regularidade dos procedimentos adotados.

II. ANÁLISE DO PROCESSO

O processo licitatório foi conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Publicidade e transparência foram observadas, com publicação em meios oficiais;

Critérios de julgamento foram objetivos, obedecendo ao princípio da isonomia.

Análise Financeira:

O valor final contratado é de **R\$ 655.920,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)**;

Análise comparativa com os preços de mercado demonstrou que o valor é compatível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

Verificação do orçamento disponível e compatibilidade com a dotação orçamentária dos Fundos Municipais.

Habilitação das Empresas:

Todas as empresas participantes apresentaram documentação conforme exigido no edital;

Empresas habilitadas demonstraram capacidade técnica e financeira para a execução do contrato.

Riscos e Controles:

Avaliação dos riscos inerentes ao contrato e das medidas de controle implementadas;

Garantias contratuais adequadas para assegurar a execução plena dos serviços.

III. ANÁLISE DETALHADA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTR.	CONTRATANTE	REPRESENTANTE LEGAL			EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$)
		NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA			
055/2024	Prefeitura Municipal de Terra Santa	Odair José Farias Albuquerque	Prefeito Municipal	105221	M. DO D. DE LIMA AZEVEDO	01.404.509/0001-62	179.110,00
056/2024	Prefeitura Municipal de Terra Santa	Odair José Farias Albuquerque	Prefeito Municipal	105221	J. A. DE CARVALHO FILHO NAVEGAÇÃO LTDA.	08.191.019/0001-74	89.880,00
057/2024	Fundo Municipal de Saúde	Eliçandra Costa Guerreiro	Secretária Municipal	110351230	M. DO D. DE LIMA AZEVEDO	01.404.509/0001-62	210.270,00
058/2024	Fundo Municipal de Saúde	Eliçandra Costa Guerreiro	Secretária Municipal	110351230	J. A. DE CARVALHO FILHO NAVEGAÇÃO LTDA.	08.191.019/0001-74	120.360,00
059/2024	Fundo Municipal de Educação	Reginaldo Barbosa Gentil	Secretário Municipal	910139	M. DO D. DE LIMA AZEVEDO	01.404.509/0001-62	33.800,00
060/2024	Fundo Municipal de Educação	Reginaldo Barbosa Gentil	Secretário Municipal	910139	J. A. DE CARVALHO FILHO NAVEGAÇÃO LTDA.	08.191.019/0001-74	16.900,00
061/2024	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Mineração	Jonas Sousa Pessoa	Secretário Municipal	1105566-3	M. DO D. DE LIMA AZEVEDO	01.404.509/0001-62	2.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO	CONTRATANTE	REPRESENTANTE LEGAL			EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$)
		NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA			
062/2024	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Mineração	Jonas Sousa Pessoa	Secretário Municipal	1105566-3	J. A. DE CARVALHO FILHO NAVEGAÇÃO LTDA.	08.191.019/0001-74	2.630,00
TOTAL							655.920,00

IV. PRAZOS CONTRATUAIS

Todos os contratos em referência terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura em 22/03/2024. As cláusulas dos contratos obedecem à Lei 14.133/21 quanto à formalização dos contratos e estão de acordo com a minuta do contrato anexa ao edital. Assim, vislumbra-se que os contratos estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo às cláusulas necessárias ao contrato.

V. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Após análise jurídica do procedimento pela Assessoria Jurídica e Análise Técnica do Controle Interno conforme o parecer de 19/03/2024, e encerradas as fases de julgamento e habilitação, o processo foi encaminhado para a autoridade competente para adjudicação e homologação do objeto no dia 21/03/2024. Foram encaminhados os contratos no dia 24/03/2024, para análise junto ao Controle Interno desta municipalidade para emissão de parecer. Assim, procede-se à análise do procedimento para fins de regularidade.

VI. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se:

- Que, se o contrato ultrapassar o exercício financeiro, seja observada a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

- Que, no pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura com atesto, certidões de regularidade (CND, CRF e CNDT);
- Que a execução do contrato seja acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato e feitas as anotações em registro próprio de todas as ocorrências.

VII. CONCLUSÃO

Após análise minuciosa dos documentos e procedimentos adotados no Processo Nº 007/2024/Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o mesmo está em conformidade com as normativas legais e atende aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O valor final de R\$ 655.920,00 está adequado ao mercado e compatível com o orçamento disponível.

Esta Controladoria tendo em vista ao amparo legal e aos requisitos indispensáveis para a formalização dos contratos segue **FAVORÁVEL** quanto à realização da despesa.

É a Manifestação.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Terra Santa, Pará, 27 Março de 2024.

Joelza Bentes Godinho
Portaria nº 593/2023/PMTS
Controladora Geral
CRC – PA 016368



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

Este parecer visa assegurar que todos os procedimentos foram conduzidos com a devida diligência e em conformidade com as normativas vigentes, proporcionando transparência e eficiência na administração pública.